



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 045/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1176/2014, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Visitantes Voluntários Semeando Amor da Cidade de Jaru – AVV.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2014.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**

RECEBIDO NA COTEL  
P. 27/03/14  
S. 08:45  
Por: Luis



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1176/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Visitantes Voluntários Semeando Amor da Cidade de Jarú – AVV.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Visitantes Voluntários Semeando Amor da Cidade de Jarú – AVV, com sede no Município de Jarú.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de março de 2014.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**1º Vice-Presidente – ALE/RO**